



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 722/2016

Guaíba, 30 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 129/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 670/2016", apresentada pelo Vereador: **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**.

A Proposição versa sobre: 01) Existe algum projeto, por parte do "Executivo Municipal", que viabilize a manutenção das "Unidades Básicas de Saúde"? 02) Caso afirmativo, qual a data prevista? 03) Qual a aplicação do repasse "Federal" destinado para a recuperação das "Unidades Básicas de Saúde" e porque o "Município" não complementou com a contrapartida, bem como, não utilizou dos valores disponíveis, já em caixa, para realizar obras parciais dessas Unidades? 04) Quando o "Executivo Municipal" irá restaurar a fachada da "Secretaria Municipal da Saúde", alocada na área do "Serviço de Pronto Atendimento", melhorando assim a sua identificação? 05) Qual a real pendência existente, para viabilizar o funcionamento da "Maternidade Pública" no "Município de Guaíba"? 06) Qual o prazo real e sem desculpas, para inauguração da "Maternidade Pública do Município de Guaíba"? 07) Existe algum problema em relação a licença da "Vigilância Sanitária Estadual", que esteja impedindo o funcionamento de uma "Maternidade Pública" no espaço denominado de "Serviço de Pronto Atendimento"?

Agradecemos ao nobre Vereador por sua "Proposição". O "Executivo Municipal", informa o que segue:

REQ 670/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005691 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 258237DDC49AFE388DAAF6591CAF0B9E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

1) Quanto as **"Unidades Básicas de Saúde"**, esclarecemos que foram encaminhados para o **"Ministério da Saúde"**, projetos com plantas e orçamentos. Pois quando o recurso foi aportado no **"Município"** já havia um lapso temporal considerável, sendo assim, os levantamentos não condiziam com o valor liberado pelo **"Ministério da Saúde"**.

2) A pintura externa do **"Complexo de Saúde"** será feita a partir do **"Mês de Dezembro"** do **"Exercício Corrente"**, em parceria com a **"CMPC - Celulose Rio-grandense"**.

3) Salienta-se que os equipamentos já foram adquiridos para a **"Maternidade Pública"** do **"Município de Guaíba"**, porém, não estão instalados a fim de não perderem a garantia. Não existem desculpas para a não abertura, e sim adequações que se fazem necessárias para a realização da expedição do **"Alvará Sanitário"**. Para ciência do nobre **"Edil"**, o espaço denominado **"Serviço de Pronto Atendimento Solon Tavares"**, continuará existindo, pois o **"Hospital Municipal"** ficará em outro espaço, como já divulgado, conforme visitas realizadas no local.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

